**1º TERMO ADITIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 037/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**

# Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2021, presentes de um lado, o MUNICÍPIO DE LUZERNA (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, 151, Centro, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, representada neste ato por sua Secretária, Sra. REGINA CARIN JACOBY CUREAU, Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições, denominada CONTRATANTE e a empresa RT DECORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.056.663/0001-55 com endereço a Rua Elizário de Carli, 22, bairro Santa Tereza, município de Joaçaba/SC CEP: 89.600-000, representada por seu sócio administrador PEDRO VILMAR ROQUE, brasileiro, casado, do comercio, portador da cédula de identidade nº 857.288 e inscrito no CPF/MF sob nº 345.642.099-49, denominado FORNECEDOR 1, têm entre si justo e contratado o presente TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À COLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO NO AUDITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO – UNIDADE II, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com concordância de ambas as partes, sem aplicação de reajuste, a prorrogação da vigência da Ata originária, nos termos da Cláusula 13.1, por mais **12 (doze) meses**, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93, passando a vigorará de **6 de março de 2021** a **6 de março de 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação (s): 07.001.12.361.0701.2711 – Manutenção da Educação – Fundamental

Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes – Aplicações diretas

Fonte (s): 001 – Receitas e Transferências de Impostos - Educação

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

1. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luzerna/SC, 27 de janeiro de 2021.

**REGINA CARIN JACOBY CUREAU**

**Secretária de Educação, Cultura e Esportes**

**CONTRATANTE**

**RT DECORAÇÕES LTDA**

**PEDRO VILMAR ROQUE**

**FORNECEDOR 1**

**TESTEMUNHAS:**

**1.** --------------------------------------------  **2.** -------------------------------------------

Nome: Nome: